



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 290, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Conduzir à titularidade na Comissão Superior de Ensino, como Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação, o Conselheiro FELIX PABLO FRIGGERI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; a Portaria nº 236/2023/GR; e o que consta no processo nº 23422.013387/2021-31, resolve:

Art. 1º Conduzir à titularidade na Comissão Superior de Ensino, como Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação, o Conselheiro FELIX PABLO FRIGGERI, Siape nº 1927398, designado pela Portaria nº 222/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 23 de Junho de 2022.

Art. 2º O mandato do Conselheiro conduzido à titularidade será o mesmo dado pela Portaria nº 222/2022/GR.

Art. 3º Cabe ao Conselheiro, conduzido à titularidade, indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 290/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 23 de Junho de 2023.